



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 020/2023/SEMA

### ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Gerência de Protocolo - GPROT  
Contato: Enil Francisca de Almeida – (65) 3613-7345

### 1. Diretrizes que Norteiam este ETP

Visa atender as necessidades do setor, conforme requisitos de negócio existentes na referida legislação: A partir de 01/02/2023, no Estado de Mato Grosso, pela regulamentação do Decreto nº 1.525/2022, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, todas as licitações e contratos devem ser norteados pela Lei nº 14.133/2021.

### 2. Descrição da Necessidade da Contratação:

A contratação é necessária, pois diversos setores demandam por serviços de postagens, envio de documentos e encomendas, independentemente da modalidade de envio. Os serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e encomendas simples, expressos e agrupadas na modalidade nacional, são fundamentais para rotina das atividades desenvolvidas, pois asseguram a comunicação oficial e auxiliam nas atividades fim da instituição.

O serviço de comunicação é fundamental na rotina das atividades desenvolvidas com base na necessidade institucional de envio de documentos no âmbito nacional.

### 3. Requisitos da Contratação:

A remessa e entrega de documentos e objetos em atendimentos às atividades administrativas. Considerando nossas demandas e necessidades de serviços de correspondência e encomendas a empresa deverá oferecer os serviços necessários que consiste no recebimento, coleta, transporte e entrega de mercadorias postadas de forma individualizada ou agrupada, com abrangência em todo território nacional, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Revisão nº 01/2022

Data: 24/01/2022

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	X		
O serviço/objeto já é de uso da Sema?	X		
O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)	X		

#### 4. Levantamento de Mercado:

- Águia Sul e Transportes LTDA – rua X, nº 164, Distrito Industrial – Cuiabá:  
Informou não ser permitido o transporte de malote similar aos da ECT.
- Transporte Petrymar – rua 2, nº 3 – Loteamento São José – Cuiabá: Informou que toda mercadoria transportada necessita obrigatoriamente de nota fiscal e, que não faz coleta no Estado do Mato Grosso.
- Gercadi Transporte – avenida Ayrton Senna da Silva, nº 12.822, Distrito Industrial – Cuiabá: Até o momento não atende todos os municípios do Estado do Mato Grosso.
- Rio Novo Encomendas e Cargas – rua Berna, nº 115, Sr. Dos Passos – Cuiabá: a empresa não retornou aos contatos.
- Áries Transporte LTDA – avenida Miguel Sutil, Despraiado – Cuiabá: Informou que toda mercadoria transportada necessita obrigatoriamente de nota fiscal.

Diante do exposto neste documento, conclui-se que as empresas aqui mencionadas não atendem a necessidade da SEMA em todas as suas particularidades, visto que a prestação de serviços postais, possibilitará agilidade e gestão das demandas da Instituição.

Este fato trará não apenas vantagens econômica, mas também eficiência nos processos de trabalho e possibilidade de prestação de serviços mais eficientes tanto para o público interno quanto ao externo.

#### 5. Descrição da Solução:

Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e entrega de documentos e

Revisão nº 01/2022	Data: 24/01/2022
--------------------	------------------

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEMADIC202320098

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

encomendas simples, expressos e agrupados nas modalidades nacional, que engloba todos os serviços.

**6. Estimativas das Quantidades para Contratação.**

Item	Descrição/especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<b>Documento simples</b> Serviço destinado à comunicação com pessoa física ou jurídica, nacional, prestado mediante contrato, para a postagem de envelopes simples com registro.	Envelopes de até 500g	6000
2	<b>Documento expresso</b> Serviço destinado à comunicação com pessoa física ou jurídica, nacional, prestado mediante contrato, para a postagem de envelopes com registro que contenha demanda urgente ou expressa.	Envelopes De até 30 kg	6000
3	<b>Mercadorias/objetos</b> Serviço destinado à comunicação com pessoa física ou jurídica, nacional, prestado mediante contrato, para a postagem de pacotes, caixas, livros e outros objetos, com registro e que contenha demanda expressa ou simples.	Caixas e pacotes de até 30 kg	50
4	<b>Correspondências agrupadas</b> É o serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada. Correspondência agrupada é a reunião, em volume, de objetos da mesma ou de diversas naturezas, que podem ser enviadas em um único volume, utilizado para comunicação.	Malas ou malotes De até 30 kg	150
5	<b>E-carta Registrado</b> Captação eletrônica dos dados da mensagem, tratamento de dados e informações da mensagem, produção da mensagem, envelopamento/auto envelopamento da mensagem, branqueamento da mensagem, postagens da mensagem, encaminhamento e tratamento da mensagem em âmbito nacional, distribuição da mensagem, registro nacional, substrato físico de impressão (papel) e envelopes	Envelopes de até 500g	4.200

O agrupamento de itens exposto na tabela, visa à padronização dos serviços oferecidos bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na prestação dos serviços.

Revisão nº 01/2022

Data: 24/01/2022

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá • sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52, JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Os preços destes serviços são tabelados de acordo com a modalidade, o peso e a distância do envio, a fatura chegará mensalmente com a discriminação dos serviços utilizados e seus respectivos valores, que serão atestados pelo fiscal do contrato e enviado para pagamento.

O pagamento ocorrerá com base na quantidade mensal de correspondências efetivamente enviadas.

O valor estimado para contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

#### 7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica.

#### 8. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

A contratação está prevista no PTA 2023 parcialmente:

Natureza: 3.3.90.39.052, Fonte: 1.749.0000 valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

Natureza: 3.3.90.39.052, Fonte: 1.759.0000 valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

Porém, foi previamente aprovada pela Secretaria Mauren Lazzaretti a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### 9. Demonstrativo dos resultados:

- Os serviços expressos para documentos e encomendas, nas modalidades nacional são fundamentais para a rotina das atividades desenvolvidas. Como benefício direto, asseguram a comunicação oficial e auxiliam nas atividades fim da instituição.

- A gestão de todos os serviços em único contrato trará economia administrativa quanto a contratação, visto que este processo necessita passar pelos fiscais no protocolo, enviado para, divisão de contratos para verificação, enviado para ordenação, depois para financeiro para

Revisão nº 01/2022

Data: 24/01/2022

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

pagamento. Concentrando todos serviços em um único contrato o procedimento se torna mais célere.

### 10. Providências a Serem Adotadas:

Por se tratar de serviços tabelados e demandas estimativas, não há como saber a exatidão dos serviços que serão usados a cada mês, ficando de acordo com a necessidade institucional.

Uma balança digital deverá ser adquirida para realizar a pesagem das correspondências e realizar a devida adequação de sua modalidade para postagem, devido a haver peso máximo para cada tipo de envio.

### 11. Análise de Riscos

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação.	
Dano: Continuar com problemas no gerenciamento de arquivos e/ou com deficiência	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Extremo .	
Opção de Tratamento: <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar <input type="checkbox"/> Postergar <input type="checkbox"/> Evitar	
Ação Preventiva	Responsável
Fazer identificação correta da necessidade.	Enil Francisca de Almeida
Ação de Contingência	Responsável
Pesquisar, refletir, perguntar, etc e rever a necessidade.	Enil Francisca de Almeida

Mapa de Risco (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
Fase de Análise	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
Risco: Descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação.	
Dano:	

Revisão nº 01/2022	Data: 24/01/2022
--------------------	------------------

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINSTRAÇÃO SISTÊMICA

Licitação fracassada/deserta e continuar com problemas no gerenciamento de arquivos pela inexistência de espaço físico e/ou ineficiente.	
<b>Probabilidade:</b> ( ) Muito Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b> ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( ) Extremo	
<b>Opção de Tratamento:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Mitigar ( ) Transferir ( ) Aceitar ( ) Postergar ( ) Evitar	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Fazer descrição correta do objeto da contratação.	Enil Francisca de Almeida
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisão na descrição da especificação.	Enil Francisca de Almeida

<b>Mapa de Risco</b> (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
<b>Fase de Análise</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores</b>	
Risco: Erros na elaboração do orçamento estimativo.	
<b>Dano: Contratação com sobrepreço ou licitação fracassada/deserta quanto subestimado</b>	
<b>Probabilidade:</b> ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b> ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Extremo	
<b>Opção de Tratamento:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Mitigar ( ) Transferir ( ) Aceitar ( ) Postergar ( ) Evitar	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Revisar o orçamento antes do início da contratação.	Enil Francisca de Almeida
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Obter mais conhecimentos sobre o assunto e cumprir as regras sobre pesquisa de preços	Enil Francisca de Almeida

<b>Mapa de Risco</b> (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
<b>Fase de Análise</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores</b>	
Risco: Estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes.	
<b>Dano: Licitação Suspensa/Revogada/Anulada em virtude de recurso ou sobrepreço, tendo em vista que não houve economia de escala</b>	
<b>Probabilidade:</b> ( ) Muito Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b> ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Extremo	
<b>Opção de Tratamento:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Mitigar ( ) Transferir ( ) Aceitar ( ) Postergar ( ) Evitar	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Verificar outros editais com o mesmo objeto.	Enil Francisca de Almeida
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Refazer todas as etapas da fase interna do certame.	Enil Francisca de Almeida

<b>Mapa de Risco</b> (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)
--

Revisão nº 01/2022	Data: 24/01/2022
--------------------	------------------

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

<b>Fase de Análise</b>	
<b>(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores</b>	
<b>Risco:</b> Decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação.	
<b>Dano: Contratação Revogada/Anulada</b>	
<b>Probabilidade:</b> ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b> ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Extremo	
<b>Opção de Tratamento:</b> (X) Mitigar ( ) Transferir ( ) Aceitar ( ) Postergar ( ) Evitar	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Analisar as decisões ou escolhas, bem como, suas eventuais motivações.	Enil Francisca de Almeida
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Refazer todas as etapas da fase interna do certame, motivando as decisões ou escolhas	Enil Francisca de Almeida

<b>Mapa de Risco</b> (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
<b>Fase de Análise</b>	
<b>(X) Gestão de Contrato</b>	
<b>Risco:</b> Definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais.	
<b>Dano:</b> Danos ao Erário e na execução do contrato.	
<b>Probabilidade:</b> ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b> ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Extremo	
<b>Opção de Tratamento:</b> (X) Mitigar ( ) Transferir ( ) Aceitar ( ) Postergar ( ) Evitar	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Devida análise das cláusulas contratuais pelas partes envolvidas.	Enil Francisca de Almeida
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Solicitar as correções das cláusulas contratuais à Coordenadoria de Aquisições e Contratos.	Enil Francisca de Almeida

<b>Mapa de Risco</b> (anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)	
<b>Fase de Análise</b>	
<b>(X) Gestão de Contrato</b>	
<b>Risco:</b> Defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.	
<b>Dano: Serviço/ produto entregue de baixa qualidade</b>	
<b>Probabilidade:</b> ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b> ( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Extremo	
<b>Opção de Tratamento:</b> ( X ) Mitigar ( ) Transferir ( ) Aceitar ( ) Postergar ( ) Evitar	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento detalhado da execução e recebimento do objeto.	Enil Francisca de Almeida
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>

Revisão nº 01/2022	Data: 24/01/2022
--------------------	------------------

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Não emitir o recebimento provisório e exigir da empresa faça as correções necessárias.	Enil Francisca de Almeida
--	---------------------------

## 12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A partir do contrato de serviço específico, haverá Redução de custos dos trabalhos preparatórios para postagem, em face da racionalização do processo, Gerenciamento das informações da carga postada, Rastreamento por períodos. Em questões ambientais, a proposta prevê a o uso de sistema com o propósito de preparar e gerenciar as postagens tendo com isso, economia de recursos e papel.

## 13. Posicionamento Conclusivo:

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

A prestação do serviço postal no âmbito da Secretaria, foi gerida pelo Contrato nº 9912287599/2020, mantido com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que foi objeto de vários aditivos encerrando-se no dia 03 de novembro de 2023. A empresa atendeu as necessidades em todo o período do contratual que foi encerrado por atingir o limite de 60 meses para serviços contínuos.

A ECT é detentora do monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6. 538 de 22 de junho de 1978 e do Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013; portanto sua contratação foi realizada por inexigibilidade, incluindo somente os serviços de monopólio (correspondência agrupada, cartas simples e expressas).

Revisão nº 01/2022

Data: 24/01/2022

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### 14. Responsáveis:

Elaborado por:

Enil Francisca de Almeida  
Gerente Protocolo  
CAL/GPROT/SEMA/MT

De acordo:

Jucineide Jesus de Paula  
Coordenadora de Apoio Logístico  
CAL/SAAS/SEMA/MT

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Revisão nº 01/2022

Data: 24/01/2022

Centro Político Administrativo, Rua C – Esquina com rua F – CEP: 78.050-970 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-7308 • Cuiabá •  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - GERENTE / GPROT - 25/05/2023 às 11:10:52,  
JUCINEIDE JESUS DE PAULA - COORDENADOR / CAL - 25/05/2023 às 11:24:22 e ALEX SANDRO  
ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 13:59:29.  
Documento Nº: 9056763-8362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9056763-8362>



SEWADIC202320098

SIGA